

15º TERMO ADITIVO Nº. 457/2017

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. **576/2013** do PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-00064, de 26 de Junho de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR TIPO KOMBI, PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR ADVINDOS DA FAZENDA SÃO LUIS, ESTRADA DA HYDRO, PA 256, ATÉ A EMEF SANTO ANTÔNIO SITUADA NA BR 010, PERCORRENDO APROX. 2.500KM/MÊS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013” referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº.144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo **Sr. HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº. 828.335.492-72 e R.G. nº. 4117354 – SSP/PA, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68628-532, denominado para este ato **Contratado** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **31 de Julho de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados tendo em vista se tratar de serviços contínuos, de interesse dessa administração, o prazo de vigência do Contrato nº. 576/2013, que terminaria em 17 de Outubro de 2017, conforme **14º T.A nº. 146/2017**, fica renovado para 20 de Março de 2018, conforme **15º T.A nº. 457/2017**, solicitado através do Ofício nº. 068/2017 datado de 18 de Setembro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2017
CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.105 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

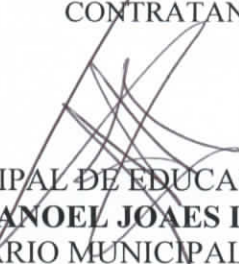
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 31.835,83 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 12.650,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 19.185,83 (DEZENOVE MIL, CENTO OITENTA CINCO REAIS E OITENTA TRES CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **31 de Julho de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 28 de Setembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 



15º TERMO ADITIVO Nº 457/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2013-00064
CONTRATO Nº. 576/2013
Anexo I

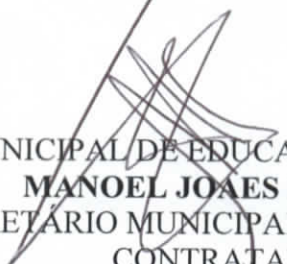
OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR TIPO KOMBI, PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR ADVINDOS DA FAZENDA SÃO LUIS, ESTRADA DA HYDRO, PA 256, ATÉ A EMEF SANTO ANTÔNIO SITUADA NA BR 010, PERCORRENDO APROX. 2.500KM/MÊS ATÉ 31 DE DEZEMBRO.

LOTE 04 – TRANSPORTE ESCOLAR II - KOMBI					
ITEM	DESC. ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
004464	CONT. DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR (KOMBI)- EMEF STº. ANTÔNIO	UND	01	R\$ 31.835,83	R\$ 31.835,83
VALOR ESTIMADO					R\$ 31.835,83
ESPECIFICAÇÃO: Contratação de serviços especializados em transporte escolar (veículo tipo kombi) para transportar alunos matriculados em Instituição de Ensino no horário escolar, advindos das Fazendas SÃO LUIS, ESTRADA DA HYDRO, PA 256 até a EMEF Santo Antônio (BR 010) percorrendo aprox. 2.500km/mês.					

Paragominas, 28 de Setembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 

15º TERMO ADITIVO Nº 457/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2013-00064
CONTRATO Nº. 576/2013

ANEXO II

OBJETO:

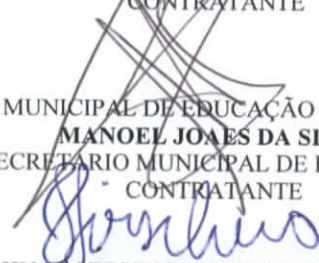
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO KOMBI, PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR ADVINDOS DA FAZENDA SÃO LUIS, ESTRADA DA HYDRO, PA 256, ATÉ A EMEF SANTO ANTÔNIO SITUADA NA BR 010, PERCORRENDO APROX. 2.500KM/MÊS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Disposições Gerais e Finais:

- Haverá restrições quanto ao transporte de pessoas estranhas nos veículos que fazem o transporte escolar, usando-se do bom senso, da humanidade, com alcance da coletividade.
- A contratada deverá disponibilizar Monitores para auxiliar-lhes na condução dos alunos.
- O Veículo referente ao Transporte Escolar deverá estar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, no horário escolar praticado pela Instituição de Ensino, conforme calendário Escolar e programações aos finais de semana e feriados, (com aviso prévio ao Contratado), devendo atender aos alunos matriculados nas referidas Escolas.
- O Contratado deverá dispor de recursos financeiros, para suprir abastecimento do veículo, bem como reparos no mesmo em havendo atraso no pagamento, não podendo deixar de executar os serviços, sob pena de serem notificados a responder pelo não atendimento ao objeto contratado.
- Para as rotas da zona rural de difícil trafegabilidade, onde durante o período de inverno poderão ocorrer situações adversas nas estradas como: alagamentos, atoleiros, áreas argilosas, ladeiras íngremes e escorregadias, que venham impedir o normal funcionamento do transporte escolar etc., admitir-se-á a substituição de veículos por outros com capacidade similar a dos já contratados, para que dessa forma, venham atender as necessidades do alunado, sem prejuízo escolar para os mesmos. Ressalta-se ainda que tal substituição só poderá ocorrer desde que haja um prévio entendimento com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação e anuência do Gestor Municipal.

Paragominas, 28 de Setembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO BOMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JONES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADO

Testemunhas: 1. 

2. 